



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0890/3217-2019
MC/vr.

Guaratinguetá, 07 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019-2019**, de autoria do Vereador Marcelo Coutinho “Celão”, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil Augusta e Respeitável Loja Simbólica – A.R.L.S. “Luz da Mantiqueira”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 06 de agosto de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP